

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.729

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 826/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2639, de 13 de julho de 2018, para considerar o período disposição do servidor **Thiago Pinheiro Maciel** ao Governo do Estado do Tocantins, como sendo de 12 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente